DESPACHO N° 186/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento** da **Projeto de Lei nº 190/2026**, que “Institui o Dia Municipal de Promoção da Saúde Mental e Prevenção ao Sofrimento Psíquico Infanto juvenil no âmbito do Município de Caldas Novas, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências. ”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos quatro dias do mês de setembro de 2026 (04/09/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO